

Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 017/2008-CRH

São Paulo, 16 de maio de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)

Em face da Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada a 14 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuítorio dos servidores do Centro Paula Souza, **retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008**, passamos a Vossa Senhoria as seguintes informações:

- A Folha de Pagamento do mês de maio, crédito em junho, será elaborada com os valores salariais do Plano e outras alterações necessárias para o momento;
- A diferença do pagamento do mês de abril, creditado em maio, será feito junto com a folha do mês de junho, crédito em julho, ou através de folha suplementar.
- Os Diretores das Faculdades de Tecnologia, Diretores de Escolas Técnicas e servidores designados para exercerem uma função em confiança (comissão), poderão OPTAR pela remuneração da função permanente de que são titulares;
- A fim de que a OPÇÃO surta seus efeitos ainda na Folha de Pagamento que está sendo elaborada, TERMO DE OPÇÃO deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos até o dia 21/05/08, a fim de ser submetido à superior deliberação da Senhora Diretora Superintendente;
- Como sugestão juntamos ao presente modelo de Termo de Opção, também disponibilizado no site desta Coordenadoria (www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh), com o objetivo de uniformizar procedimentos e facilitar a análise necessária do pedido;

Solicitamos a Vossa Senhoria dar ciência do presente ofício circular a todos os servidores da unidade de ensino, como também a compreensão de todos quanto a possíveis equívocos, que certamente ocorrerão, que serão solucionados no seu devido tempo.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador